



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

“Revoga o Decreto Municipal nº 4091 de 30.08.2012.”

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado o Decreto Municipal nº 4091 de 30.08.2012.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de setembro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra,
na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria

Diretora da Secretaria